



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos  
APROVADO  
EM 03/02/2019  
*José Ruy*  
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>02</u> /2019
AUTORIA	TODOS OS VEREADORES
DESTINO	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR AOS  
FAMILIARES DO SR. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES

**JOSÉ SOLANO FEITOSA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., requerer a emissão de **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do **SENHOR FRANCISCO ASSIS RODRIGUES**, que veio a óbito na data de 05 de fevereiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Campos Sales perde um grande homem. Francisco Assis Rodrigues tem em sua historia a marca da bondade, da moderação, do bom pai, do bom marido, em fim, um cidadão de bem.

Pela família buscou sempre cultivar laços estreitos com os filhos, netos e bisnetos. Por Campos Sales procurou empreender, enriquecer o comércio local e acima de tudo, contribuir com o desenvolvimento da cidade.

Em momento oportuno o Município de Campos Sales, através dos representantes do POVO soube reconhecer a história e o trabalho do Sr. Assis Rodrigues, ocasião em que o adotou como filho, e para simbolizar esse gesto no ano de 1999, através da **Lei Municipal nº 196/1999**, o Sr. Francisco Assis Rodrigues recebeu o título de cidadão Campossalense.

Seu legado de bondade por Campos Sales não se limitou a sua pessoa, grande pai que foi, o Sr Francisco Assis Rodrigues introduziu na política Campossalense sua marca, através do seu filho, o Sr. Francisco Gilson Rodrigues

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 03 DE Fevereiro DE 2019  
AS 02 hs  
*Taina Juniores*  
Servidor(A)